

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 22010001/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N^{o} : 22010001/2025

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0009-09, referente à CONTRATAÇÃO DA EMPRESA OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART.74, I, DA LEI Nº 14.133/21), PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LINHA TELEFONICA FIXA, À SEDE CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, com o valor global estimado de R\$ 1.808,42 (mil e oitocentos e oito reais e quarenta e dois centavos) referente ao ano de 2025.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Apodi/RN, sendo favorável à Inexigibilidade do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA Ordenador de Despesas da Câmara de Apodi/RN

APODI/RN, 22 de janeiro de 2025.

Publicado por: MARIA DE FÁTIMA DANTAS **Código Identificador:** 41675288

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/01/2025. EDIÇÃO 2076. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br